



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Projeto de Lei N°:	18/2024
Emenda Orçamento N°:	121
Emenda Impositiva	(x) Sim () Não
Individual (x) Bancada ()	OBS:
Autoria:	Marlene Soares Munhoz
Beneficiário:	Associação de Apoio a Terceira Idade de Pitanga – AATIP

Justificativa: R\$ 5.000,00 dos recursos destinados às despesas de manutenção e custeio da Associação de Apoio a Terceira Idade de Pitanga – AATIP, via Subvenção Social.
O recurso contribuirá para a continuidade dos serviços oferecidos à terceira idade, promovendo qualidade de vida e fortalecendo as atividades voltadas ao bem-estar dos idosos.

Créditos orçamentários que serão aumentados:

Classificação completa da despesa	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor com a Emenda
1 11.008.08.241.1101.2.123 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 3.3.50.43.00.00 – Subvenção Social Fonte 15 – Emenda Impositiva Individual					
Total				R\$ 5.000,00	

Créditos orçamentários que servirão de fontes para as emendas:

Classificação completa da despesa	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor com a Emenda
1 90.099.99.999.0090.9.003. 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				R\$ 5.000,00	
Total				R\$ 5.000,00	

Pitanga, 26 de Novembro de 2024.

Marlene Soares Munhoz
Vereadora

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo N° 1543/2024
Data 28 / 11 / 2024
às 08 horas 52 minutos.

Servidor

Documento assinado digitalmente por Marlene Soares (018.***.***.64) em 28/11/2024 09:26
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.legislativo.pitanga.pr.leg.br/ceer> e informe o código: 2411280914085ED27